Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça

CLIPPING IMPRESSO

12/04/2017

comunicação
& informação

I N D I C E

1. JORNAL A TARDE
   1.1. PRECATÓRIOS..... 1 - 2
   1.2. RÁDIO WEB JUSTIÇA..... 3
2. JORNAL ATOS E FATOS
   2.1. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS..... 4 - 5
3. JORNAL CORREIO POPULAR
   3.1. EXECUÇÕES PENAIS..... 6
4. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO
   4.1. ESMAM..... 7
   4.2. VARA CRIMINAL..... 8
   4.3. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS..... 9
5. JORNAL O IMPARCIAL
   5.1. FÓRUM DE SÃO LUÍS..... 10
   5.2. JUÍZES..... 11
   5.3. SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS..... 12
   5.4. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS..... 13
6. JORNAL PEQUENO
   6.1. JUÍZES..... 14
   6.2. RÁDIO WEB JUSTIÇA..... 15 - 16
   6.3. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS..... 17 - 18

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Mais de 80 mil maranhenses serão beneficiados com o programa de recuperação de sistemas de abastecimento de água

Governador Flávio Dino assinou ordens de serviço para a execução do Programa de Recuperação de Sistemas de Abastecimento de Água

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Câmara Nacional de Precatórios lança Nota de orientação sobre uso de depósitos judiciais

Já está disponível, desde o fim de março de 2017, a Nota Técnica nº 04/2017, da Câmara Nacional de Gestores de Precatórios dos Tribunais de Justiça, que versa sobre o novo regramento para a utilização de depósitos judiciais destinados a pagamento de precatórios. O documento foi fruto da reunião da Câmara Nacional, realizada nos dias 23 e 24 de março, no Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), com a presença dos gestores de Precatórios dos Tribunais de São Paulo, Rio Grande do Sul, Pernambuco e Rio Grande do Norte.

O documento foi fruto da reunião da Câmara Nacional

A Nota Técnica nº 04/2017 é um complemento à Nota Técnica nº 03/2017, que trata dos procedimentos de gestão correspondentes ao novo regime especial instituído pela Emenda Constitucional nº 94, de 15 de dezembro de 2016. No novo documento, a Câmara Nacional de Precatórios apresenta sugestões endereçadas aos tribunais de Justiça para orientação no uso dos depósitos judiciais, dentre os novos instrumentos que, em acréscimo ao uso de recursos orçamentários próprios, auxiliem os entes devedores submetidos a esse novo regime especial a cumprir a obrigação, no prazo fixado pela norma.

São cinco orientações dispostas no documento, como a edição de normas administrativas para controle e fiscalização ao habilitar o ente devedor para utilizar os valores oriundos de depósitos judiciais; estipulem prazo para devolução dos valores utilizados após o encerramento do novo regime especial; entre outras.

A Câmara Nacional de Gestores de Precatórios tem como função assessorar os tribunais de Justiça do país no que se refere ao processamento das requisições de pagamento, à elaboração e proposição de atos normativos visando à padronização de rotinas e entendimentos, com a emissão de notas técnicas sobre tema ou assunto relevante ao processamento de precatórios.

"Nesse sentido, e tendo sido identificada a extrema necessidade de se discutir o assunto relativo ao uso dos depósitos judiciais, foi expedida a nova nota técnica. Por se tratar de questão complexa, que poderia ensejar interpretações díspares, é que depois de exaurir o tema, especificou-se as conclusões alcançadas, seguidas das devidas recomendações, permitindo, com isso, uma uniformização do procedimento e uma maior previsibilidade nas decisões relacionadas à matéria no âmbito dos tribunais de Justiça", explicou o juiz maranhense Nilo Ribeiro Filho, gestor de Precatórios do TJMA e integrante da Câmara Nacional.

A Nota Técnica nº 04/2017 está disponível na página de Precatórios do Tribunal de Justiça do Maranhão, assim como todas as demais notas técnicas anteriores, legislação, listas e informações acerca do tema.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

'Ponto de Vista' aborda a solução de controvérsias

A edição inédita do programa 'Ponto de Vista' desta quarta-feira (12), na Rádio Web Justiça do Maranhão, fala sobre o desafio da cultura da conciliação e do empenho do Judiciário para reduzir o índice de judicialização.

O redator e apresentador do programa, jornalista Antônio Carlos de Oliveira, discorre sobre a possibilidade da pacificação social e o reforço que o Judiciário ganhou com o novo Código de Processo Civil.

O 'Ponto de Vista' é apresentado de segunda a sexta, em quatro edições diárias, às 8h15, 14h15, 17h15 e 20h15.

COMO OUVIR - A Rádio Web Justiça do Maranhão pode ser acessada por desktop, tablet ou celular, por meio dos sites. No www.tjma.jus.br, basta clicar no banner da rádio. Nos sites www.radios.com.br e www.tunein.com, a conexão se dá por meio de busca com os termos "Rádio Web Justiça do Maranhão" ou "Rádio Justiça do Maranhão".

No smartphone, há também a opção de acesso direto pelo site oficial do TJMA ou pelos aplicativos Tunein ou Radiosnet.

No sistema multimídia ou aparelho de som compatível do carro, basta parear o sinal do celular por meio de bluetooth com o equipamento do veículo e selecionar a opção bluetooth no "source", no qual ficam também as faixas AM e FM.

Numa Smart TV conectada à internet, o acesso pode ser feito pelo aplicativo TuneIn ou acessando os sites pelo navegador instalado no aparelho de TV.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

de 30 horas semanais

Município de São Luís

Justiça determina jornada de enfermeiros seja de 30 h/s

Uma decisão da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de Ilha de São Luís deferiu o pedido do Sindicato dos Enfermeiros de São Luís e determinou que a carga horária de trabalho da categoria seja mantida em 30 horas semanais. PÁGINA 2

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

JORNADA DE TRABALHO

Justiça determina que carga horária de enfermeiros do Município de São Luís seja de 30 horas semanais

TJ determina que carga horária de enfermeiros de São Luís seja de 30 horas semanais

Uma decisão da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de Ilha de São Luís deferiu o pedido do Sindicato dos Enfermeiros de São Luís e determinou que a carga horária de trabalho da categoria seja mantida em 30 horas semanais. A ação traz como réu a Secretaria Municipal de Saúde, tendo como litisconsorte o Município de São Luís. A decisão explicita, ainda, que o Município fica impedido de fixar carga horária diferente da legal, se abstendo de incidir faltas nos enfermeiros que não cumprirem a jornada de 40 (quarenta) horas semanais, até o final do presente processo, sob pena de imposição de multa de R$ 1.000.00 (mil reais) referente a cada servidor prejudicado.

A decisão é resultado de mandado de segurança coletivo impetrado pelo Sindicato dos Enfermeiros e em caráter de tutela antecipada (quando os efeitos são imediatos antes da conclusão do processo). A finalidade da ação é obter a concessão da tutela provisória de urgência com o fito de ordenar que a autoridade coatora proceda a imediata suspensão do Oficio Circular nº 04/2017/GAB/SEMUS que aumentou em dez horas a carga semanal de trabalho da categoria, mantendo-se por força de Lei a carga horária em 30 (trinta) horas semanais.

JORNADA DE TRABALHO

A parte autora relata, em resumo que no ano de 2014, foi sancionada a Lei Municipal nº 5.683, publicada no dia 24 de Julho de 2014, estabelecendo a jornada de trabalho para os profissionais da enfermagem. Explicitou a referida lei no artigo 1o: "A Jornada de Trabalho dos Cargos de Enfermeiros, Técnico em Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem integrantes da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, não excederá a 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais".

"A partir dessa data, todos os profissionais da enfermagem do Município de São Luís passaram a ter o direito de exercer as suas funções nas unidades de saúde observando a carga horária diária e semanal prevista na referida lei, ou seja, o regime jurídico dos enfermeiros foi legalmente alterado, passando a ter uma jornada semanal de 30 (trinta) horas e diária não superior a 6 (seis) horas, conforme os respectivos retratos funcionais dos substituídos", diz o sindicato.

Ocorre que em 3 de Março de 2017, os profissionais da Enfermagem, incluindo os enfermeiros, foram surpreendidos pelo Ofício Circular nº 04/2017/GAB/SEMUS, que ao argumento de cumprimento a portarias e fiscalização do Ministério da Saúde no que se refere ao Programa de Estratégia de Saúde da Família, comunicou que a partir do dia 03 de Abril de 2017, seria exigido a tais profissionais a carga horária de 40(quarenta) horas semanais.

A Justiça, ao julgar o pedido, entendeu que "é incontroverso que a Lei Municipal nº 5.683/2014 estabelece que a jornada de trabalho para os profissionais da enfermagem integrantes da Administração Pública Direta e Indireta Municipal não excederá a 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais. Sendo assim, vale destacar que, embora seja possível o aumento da carga horária de servidores públicos, faz-se necessário a devida contraprestação remuneratória, a fim de que se afaste ofensa ao princípio constitucional de irredutibilidade dos vencimentos", citando jurisprudências de tribunais superiores.

"Somente ressalto que a alegação do Município de São Luís, por meio de sua Procuradoria Geral, no sentido de que a lei padeceria de inconstitucionalidade por vício de iniciativa, ressoa como postura contraditória. O Chefe do Executivo que sancionou a referida lei municipal, momento no qual poderia tê-la vetado (de acordo com sua convicção de que seria inconstitucional), é o mesmo que hoje recusa o seu cumprimento. Postura contraditória, abominada pelo Direito, e que, por ora, não justifica o indeferimento da medida liminar pleiteada. Por fim, cabe assinalar que, por se tratar de matéria atinente à verba alimentar, encontra-se presente o perigo da demora", fundamentou o juiz Douglas Martins na decisão.

"Defiro o pedido de tutela de urgência e, por conseguinte, determino a autoridade coatora que mantenha a carga horária em 30 (trinta) horas semanais, ficando ainda a Municipalidade impedida de fixar carga horária diferente da legal, se abstendo de incidir faltas nos enfermeiros que não cumprirem a jornada de 40 (quarenta) horas semanais, até o final do presente processo (...) Eventual quantia advinda do descumprimento será revertida ao Fundo Estadual de Proteção dos Direitos Difusos, conforme Lei 10.417/2016", finalizou Douglas.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Justiça concede saída temporária de Páscoa para 548 presos do MA

Liberação começa nesta quarta-feira (12) nas unidades prisionais do estado

O benefício da saída temporária da Páscoa foi concedido pela Justiça para 548 presos do sistema prisional do Maranhão, segundo portaria divulgada pela 1ª Vara de Execuções Penais de São Luís. A saída dos detentos beneficiados começa a partir das 10h desta quarta-feira (12).

A Portaria nº 007/2017 assinada pela juíza titular da 1ª Vara de Execuções Penais, Ana Maria Almeida Vieira, determina o retorno dos internos ao sistema prisional até às 18h de terça-feira (18). Os presos que não retornarem até o fim do prazo, serão considerados foragidos da Justiça. De acordo com o documento, os beneficiados não poderão se ausentar do Maranhão, bem como não frequentar festa, bares e similares.

A saída ocorre na Páscoa, Dia das Mães, Dia dos Pais, Dia das Crianças e Natal, e está prevista na Lei de Execuções Penais. Só recebem o benefício os presos do regime semiaberto que apresentarem bom comportamento e que tenham cumprido, no mínimo, um sexto da pena. Para homologar a liberação, a Justiça também ouve o Ministério Público e a administração penitenciária. ***(G1)***

Reprodução

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Divulgação

O professor e economista Antonio Augusto Ribeiro Brandão com o desembargador Paulo Vélten, diretor da Escola Maranhense de Magistratura (ESMAM), durante a palestra que fez naquela entidade sobre Ajuste Fiscal

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Homicida procurado pela Justiça é preso em Ribamar

A Polícia Civil da cidade de São José de Ribamar prendeu, na manhã de ontem, um homem identificado como Walff Santos Santana, o *Pepe*, de 19 anos. Ele é acusado de ter cometido um homicídio no ano passado, naquela cidade.

Ele foi detido após o cumprimento de um mandado de prisão preventiva expedido pela 1ª Vara Criminal do Termo Judiciário de São José de Ribamar, cuja titular é a juíza Tereza Cristina de Carvalho Pereira Mendes. De acordo com as investigações, ele assassinou a tiros Josinaldo Leitão dos Santos no dia 11 de outubro do ano passado.

O crime aconteceu no bairro do Moropoia. Na ocasião, o autor dos disparos estava na companhia de uma pessoa identificada como *Júnior Gordo* ou *Júnior Geleia*, que já se encontra detido. Walff Santos responde a inquérito por porte ilegal de arma de fogo e tráfico de drogas. Ele pertence a uma facção criminosa que disputa o controle do tráfico de drogas na Região Metropolitana de São Luís. ●

Divulgação

Walff Santos Santana, o *Pepe*

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

ASSEMBLEIA EM FOCO

Acessibilidade

O deputado estadual Wellington do Curso (PP) participou de audiência pública que teve por objetivo firmar um acordo entre a Assembleia Legislativa do Maranhão com o Judiciário, comprometendo-se a garantir a acessibilidade no Parlamento Estadual. Participaram da audiência o juiz da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, Douglas Martins; o titular da 11ª Promotoria de Justiça especializada na Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, Ronald Pereira; além do procurador-geral da Assembleia Legislativa, Luiz Felipe Rabelo Ribeiro, e dos deputados Bira do Pindaré (PSB) e Eduardo Braide (PMN).

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Inscrições para exposição

O Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau) receberá inscrições, de 3 a 20 de abril, para a IV Exposição Fotográfica Integração e Cidadania - "Um amor de mãe", que será aberta no dia 8 de maio e vai até 12, como parte das comemorações pelo Dia das Mães. Informações sobre as inscrições pelo telefone (98) 3194-5831.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Grandes crimes que **abalaram** São Luís

Relembramos alguns dos crimes que mais marcaram e abalaram a população de São Luís de 1923 a 2012

REDAÇÃO

Infelizmente, não é difícil lembrar de casos de crimes chocantes que marcaram a população de São Luís em épocas distantes e recentes. Esses episódios marcam tanto nossas vidas que basta um nome para que toda lembrança dos casos venha à memória. Como o caso Ponte Visgueiro, de 1874. O crime foi um dos mais famosos da história judiciária brasileira, pois se tratava de um juiz ancião e surdo, que morava, solitariamente, em um sobrado em São Luís. Apaixonara-se pela sua empregada, da qual se tornou amante. Um dia, esfaqueou-a e matou-a, enterrando-a no jardim da casa, dentro de um grande caixão.

Outro episódio que ganhou páginas de livros e que até hoje não sai da memória popular foi o 'Crime da Baronesa de Grajaú', de 1876, que também teve uma grande repercussão na cidade, por envolver uma dama da alta sociedade e um escravo de oito anos de idade. Na ocasião, o conceituado médico Dr. Santos Jacynto assinou o atestado de óbito afirmando que a causa da morte do menino, assassinado pela Baronesa, teria sido por hipoemia intertropical, o que significa opilação, vermes.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

DIVULGAÇÃO

Cartórios Maranhão
CENTRAL ÚNICA DE SERVIÇOS ELETRÔNICOS COMPARTILHADOS

Acesso aos serviços on-line é facilitado

Os serviços da Central Única dos Cartórios já podem ser acessados, na internet, por meio do endereço eletrônico da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA). Um atalho foi disponibilizado aos usuários para facilitar o acesso aos serviços on-line prestados pelas serventias extrajudiciais no Maranhão. Ao clicar na marca da Central Única dos Cartórios, o usuário é remetido ao endereço eletrônico onde poderá solicitar a pesquisa de documentos, o fornecimento de certidões, protocolo eletrônico, comunicações de indisponibilidade de bens patrimoniais, dentre outros prestados pela Central. A medida cumpre o Provimento nº 13/2016 (artigo 44, parágrafo 1º), da CGJ-MA.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

O Imparcial
@imparcialonline

Justiça determina carga horária de 30h semanais para enfermeiros http://ln.is/oimparcial.com.br/no/oF6P9 ...

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Quintas do Calhau

Assaltantes invadem casa de advogado após cavar túnel

NELSON MELO

No fim da tarde dessa segunda-feira (10), a casa de um advogado, identificado como Carlos Alberto Abas, foi invadida por cinco criminosos, em São Luís, no bairro Quintas do Calhau, sendo que os bandidos entraram no imóvel através de um túnel cavado entre um terreno e o domicílio. De lá, os assaltantes levaram vários objetos, como televisões, notebooks, roupas e calçados.

O advogado relatou que os bandidos adentraram em sua casa por volta das 17h, rendendo, de imediato, o caseiro, que nada pôde fazer porque estava em desvantagem numérica e sem poder de fogo. Já dentro do imóvel, os suspeitos escolheram os objetos e os colocaram em um carro que estava parado do lado de fora, em frente à residência da vítima. Os assaltantes permaneceram no local até as 20h.

Carlos Abas contou que, quando chegava à residência, se deparou com os criminosos, que efetuaram disparos de arma de fogo em sua direção, pois ele ainda tentou persegui-los. Para o advogado, a ação, com certeza, foi planejada (orientada) com levantamento de dados preliminares, pois eles saíram exatamente em um trecho da casa onde há muita grama. Em outras palavras, a vítima presume que os invasores conheciam seu lar.

ASSALTO EM CASA DE JUÍZA

Na tarde de ontem (11), por volta das 13h50, quatro suspeitos arrombaram a residência de uma juíza, na Rua das Gaivotas, no bairro do Araçagi, em São José de Ribamar, de onde levaram muitos objetos, como TVs, notebooks, celulares e um veículo Ônix. Segundo o Centro Integrado de Operações de Segurança (Ciops), no momento da invasão, havia apenas o filho dela, de 19 anos, no imóvel. O grupo também retirou as câmeras internas do domicílio.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

No rádio

A edição inédita do programa 'Ponto de Vista' desta quarta-feira (12), na Rádio Web Justiça do Maranhão, fala sobre o desafio da cultura da conciliação e do empenho do Judiciário para reduzir o índice de judicialização.O redator e apresentador do programa, jornalista Antônio Carlos de Oliveira, discorre sobre a possibilidade da pacificação social e o reforço que o Judiciário ganhou com o novo Código de Processo Civil.O 'Ponto de Vista' é apresentado de segunda a sexta, em quatro edições diárias, às 8h15, 14h15, 17h15 e 20h15.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Informe JP

Miudinhas

• Segundo o parlamentar, com a chegada do período chuvoso, as ruas e avenidas do bairro estão em estado de calamidade, devido ao agravamento dos problemas com o tráfego. "Sem falar nos transtornos que isto tem ocasionados a seus moradores, tais como, dificuldade de acesso de ambulâncias, viaturas policiais e transporte público."

• A edição inédita do programa 'Ponto de Vista' desta quarta-feira (12), na Rádio Web Justiça do Maranhão, fala sobre o desafio da cultura da conciliação e do empenho do Judiciário para reduzir o índice de judicialização.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Sindcombustíveis falta à audiência de conciliação com o Procon/MA

Divulgação

Juiz Douglas Martins e Duarte Júnior conversam sobre medidas a serem adotadas pela ausência do sindicato

O Sindicato dos Revendedores de Combustíveis do Maranhão (Sindcombustíveis) não compareceu à audiência de conciliação com o Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor (Procon/MA), que deveria ter ocorrido na tarde de segunda-feira (10). O diálogo aconteceria na Vara de Interesses Difusos e Coletivos, no Fórum de São Luís, para tratar da Ação Civil Pública deferida em 2015 em face de 244 postos em todo o Estado. Desde então, quase 90% dos postos processados não aceitaram o acordo proposto pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos para atenuar as sanções da ACP. Para prevenir a formação de cartel no futuro e estimular a concorrência os postos devem enviar semanalmente ao Instituto os preços praticados. A medida foi deferida pela Justiça em 2015, como forma de conferir mais transparência ao mercado de combustíveis e combater a prática de preços abusivos, prevenindo contra possível formação de cartel. O Sindicato afirma ser inviável fornecer as informações semanais por impedimentos administrativos.

Diante do caso, o titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, juiz Douglas Martins, convocou audiência para conciliar as partes, mas o Sindcombustíveis não compareceu. Um advogado contratado para acompanhar o caso chegou ao local da audiência depois de mais uma hora de atraso e afirmou que não estava autorizado a firmar nenhum acordo.

O presidente do Procon/MA, Duarte Júnior, lamentou o que classificou como falta de compromisso com o diálogo. "A ausência do Sindcombustíveis, lamentavelmente, tornou impossível a conciliação. Mas continuaremos a fiscalizar e fazer realmente a diferenciação entre o bom empresário, que se compromete com a qualidade do serviço prestado ao consumidor, daqueles que insistem em adulterar o combustível quanto à qualidade e quantidade. Para estes, vamos permanecer aplicando todo o rigor e todas as sanções previstas em lei", afirmou.

Segundo o juiz Douglas Martins, responsável pelo caso, diante da ausência do sindicato, o processo judicial seguirá o rito previsto em lei. "O processo é lento porque envolve quase 200 partes, quase 200 postos, e somente 10% concordaram em assinar o acordo para fornecimento das informações. Sem a conciliação, todas as partes serão intimadas a comparecer à audiência judicial a fim de que a decisão dê a segurança necessária", explicou o magistrado.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

ACESSIBILIDADE

O deputado estadual Wellington do Curso (PP) participou de audiência pública que teve por objetivo firmar um acordo entre a Assembleia Legislativa do Maranhão com o Judiciário, comprometendo-se a garantir a acessibilidade no Parlamento Estadual. Participaram da audiência o juiz da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, Douglas Martins; o titular da 11ª Promotoria de Justiça especializada na Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, Ronald Pereira; além do Procurador-Geral da Assembleia Legislativa, Luiz Felipe Rabelo Ribeiro e dos deputados Bira do Pindaré (PSB) e Eduardo Braide (PMN).

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo